



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**DESPACHO 1660/2025 - PRAF/REITORIA/IFPB**

Processo Administrativo n.º **23381.006046.2024-86**

Interessado: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - Reitoria

Assunto: **Autorização para Contratação Direta**

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de contratação de serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, indispensáveis para o atendimento contínuo e eficiente das demandas institucionais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB;

Considerando que a **ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ENERGISA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.095.183/0001-40**, é a concessionária exclusiva responsável pela prestação dos serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, conforme regulado pela legislação e contrato de concessão firmado com a **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL**;

Considerando, a importância dos serviços de fornecimento de energia elétrica para assegurar o funcionamento ininterrupto das atividades institucionais, sendo imprescindíveis para evitar impactos negativos sobre a saúde pública, o meio ambiente e a continuidade dos serviços prestados pela Instituição;

Considerando que a contratação direta está fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição em razão da exclusividade da prestação dos serviços pela **ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ENERGISA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.095.183/0001-40**;

Considerando que o valor global estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 569.321,63 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**, correspondentes ao pagamento pelos serviços contratados;

**AUTORIZO** a contratação direta da **ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - ENERGISA, inscrita no MF/CNPJ sob o n.º 09.095.183/0001-40**, para a prestação dos serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica, com valor global estimado de **R\$ 569.321,63 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à DCCL/PRAF/RE/IFPB, para as providências cabíveis.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 19 de agosto de 2025.

**MARIA CLEIDENEIDA MORAIS OLIVEIRA**

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Cleidenedia Moraes Oliveira, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAF-RE**, em 19/08/2025 09:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 747525

Verificador: 4d84cafb9f

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.